

**VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS IMOBILIZADOS (*IMPAIRMENT*):  
CASO PETROBRAS**

Autores (as): Elieni P. Lopes<sup>1</sup>; Lorrany C. R. de Andrade<sup>2</sup>  
Professor Orientador: Edson Miranda de Souza<sup>3</sup>

**RESUMO**

As Investigações recentes com respeito às condutas da estatal brasileira PETROBRAS, levaram à conscientização da importância de realizar um estudo investigando uma das causas que levaram a empresa ao seu cenário atual. Este artigo procurou evidenciar o que é o *impairment*, teste aplicado visando calcular a perda causada pelo valor recuperável dos ativos, também foram abordados tópicos do papel da Auditoria Externa na revisão e indução do processo de preparo das demonstrações financeiras com maior qualidade e transparência, Governança Corporativa, a Normatização Brasileira em alinhamento à Contabilidade Internacional e os conceitos sobre Valor Justo, método de valoração utilizado na Contabilidade que está diretamente relacionado com o *impairment*. Como base de dados, foram utilizados artigos científicos relacionados com o tema e, as demonstrações financeiras da PETROBRAS dos anos de 2010 a 2014.

O objetivo deste artigo é apresentar a grande evolução nas contas do ativo imobilizado da empresa PETROBRAS, dentre os anos 2010 a 2013 e o reconhecimento de ajustes significativos realizados apenas em 2014.

**PALAVRAS-CHAVE:** Auditoria Externa. Governança. *Impairment*. PETROBRAS.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Ciências Contábeis do Centro Universitário de Belo Horizonte – UNIBH. E-mail: Elieni.p.lopes@hotmail.com.

<sup>2</sup> Graduanda em Ciências Contábeis do Centro Universitário de Belo Horizonte – UNIBH. E-mail: Lokat2006@hotmail.com.

<sup>3</sup> Mestre em Administração e Contador. E-mail: edson.souza@prof.unibh.br.

## 1. INTRODUÇÃO

A auditoria externa tem um papel importante no processo de melhoria da qualidade das informações contábeis das organizações. Apesar de seu objetivo ser o de emitir uma opinião sobre a adequação das demonstrações, muitas vezes o auditor pode detectar uma fraude, tornando-se um elemento estratégico.

As fraudes devem ser tratadas de forma bastante cuidadosa, pois geralmente os fraudadores, em grande maioria das vezes organizados por meio de conluio, possuem grande conhecimento do ramo que pretendem lesar e têm imenso cuidado ao fazê-lo. Com a intervenção da auditoria a detecção dessas fraudes se torna mais viável, pois a mesma irá analisar criteriosamente o ambiente de controles internos e contábeis da organização, a identificação de riscos que resultem em distorções relevantes nas demonstrações financeiras.

O presente estudo é relevante em diversos aspectos. Em primeiro lugar, porque irá explanar como a auditoria externa pode ser utilizada como ferramenta estratégica dentro das organizações para evitar fraudes, o que a cada dia tem se tornado mais recorrente.

Em segundo lugar, esta pesquisa buscará esclarecer quais são as principais finalidades da auditoria externa, pois, aborda o inter-relacionamento da auditoria com a administração da organização, apresentando a importância dos preceitos básicos que é a eficiência e eficácia da entidade ligada aos ativos imobilizados e sua contabilização fidedigna.

Em terceiro lugar, devido ao grande número de solicitações de auditorias externas na atualidade, é possível perceber a preocupação das administrações com o ambiente de controle, aumentando a fiscalização. Também devem ser mencionados os benefícios ligados a imagem que a empresa pode deixar transparecer à sociedade e os efeitos em caso de uma possível fraude, pois, a auditoria externa com toda sua análise e crítica, irá fazer o possível para tornar as demonstrações financeiras mais claras e verdadeiras. Por outro lado, existem fraudadores interessados e informados que tem como objetivo superavaliar determinados resultados. O presente estudo irá relatar um

exemplo desse tipo de fraude ocorrido dentro da PETROBRAS, especificamente nos últimos cinco anos.

Por último, será esclarecido o significado do *impairment* (valor recuperável dos ativos imobilizados), que surgiu juntamente com a normatização da contabilidade brasileira em alinhamento a contabilidade internacional, presente na Lei 11.638/07. A finalidade deste teste de recuperabilidade, assim chamado, é assegurar que os ativos não estejam sendo contabilizados a valores superiores ao de sua realização, sendo ele de uso ou venda. As consequências são perdas embutidas que deveriam estar lançadas na demonstração de resultado da companhia. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC (2010) têm sido extremamente exigente com referência às perdas do valor recuperável de ativos.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1. Auditoria Externa**

A auditoria externa é uma das ramificações das ciências contábeis, que tem por objetivo avaliar a fidedignidade das demonstrações contábeis. A principal responsabilidade do auditor consiste em manifestar sua opinião independente, em relação à fidelidade dos dados apresentados sob a forma de demonstrações, usando os princípios contábeis como sua referência. (SILVA; BRAGA; LAURENCEL, 2009, p. 111).

Nos últimos anos, a necessidade de controles dentro das organizações aumentou, devido ao crescimento das empresas que, na maioria das vezes eram familiares e passaram a ser controladas de maneira extensa e variada, sendo possível inclusive, ser administrada através de comunicação à distância. Essa volatilidade exigiu novos meios de controle, para evitar quaisquer tipos de fraudes, sendo assim necessário o trabalho de auditoria. Nesse contexto, os investidores precisam conhecer a real posição patrimonial e financeira e sua capacidade de gerar lucros. Portanto, a confiança nessas demonstrações deve ser inquestionável, uma vez que o futuro da organização depende da tomada de decisões de seus investidores.

No caso da auditoria externa, é responsabilidade do auditor apresentar sua opinião em relação à veracidade das informações apresentadas pela empresa, através de relatórios e documentos solicitados pela mesma.

A auditoria é função administrativa de teste e emissão de opinião quanto aos resultados dos testes apurados em nível dos processos e resultados integrantes a todas as linhas de negócios e áreas organizacionais, segundo as tecnologias aplicadas para funcionamento desses mesmos ambientes empresariais (GIL, 1999, p. 154).

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente descritas na NBC T 11 – IT – 03, a primeira responsabilidade na prevenção de fraudes e erros dentro das organizações é da própria administração da entidade, mediante a plena manutenção do controle interno. O auditor não deve e nem pode ser responsabilizado pela prevenção de fraudes e erros, mas é seu papel apresentá-los e sugerir medidas corretivas, principalmente quando os mesmos afetam as demonstrações contábeis, informando também as possíveis consequências, como aconteceu no caso PETROBRAS.

De acordo com Nelson, Elliott e Tarpley (2002)<sup>4</sup> *apud* Almeida (2009), os auditores independentes possuem grande importância para prevenir tais práticas, não só pelo seu conhecimento profundo sobre técnicas e práticas de Contabilidade, mas, também pelo acesso aos auditores internos, que são responsáveis por examinar minuciosamente as decisões dos executivos.

O auditor independente é responsável por examinar e medir o grau de confiança do controle interno que é necessário ao preparo das demonstrações financeiras, porém não é sua atribuição a prevenção de fraudes e erros, os quais podem ser identificados em seus exames, quando decorrentes dos exames efetuados de acordo com escopo previamente estabelecido. De acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 700/91, é de obrigação e responsabilidade do auditor externo:

11.1.4.3 – Ao detectar erros relevantes e quaisquer fraudes no decorrer dos seus trabalhos, o auditor tem a obrigação de comunicá-los à administração da entidade e sugerir medidas corretivas, informando sobre os possíveis efeitos no seu parecer, caso elas não sejam adotadas.

---

<sup>4</sup> NELSON, M. W.; ELLIOTT, J. A.; TARPLEY, R. L. *Evidence from auditor about managers' and auditors' earnings management decisions*. A Revisão Contábil, v. 77, 2002.

11.1.4.4 – A responsabilidade primária na prevenção e detecção de fraudes e erros é da administração da entidade, através da implementação e manutenção de adequado sistema contábil e de controle interno. Entretanto, o auditor deve planejar seu trabalho de forma a detectar fraudes e erros que impliquem efeitos relevantes nas demonstrações contábeis.

O fenômeno relativo às fraudes tem sido dimensionado em grandes pesquisas realizadas em conceituadas instituições que atuam nos ramos empresariais. De acordo com dados levantados por pesquisas realizadas pela KPMG (1998) citado por HSN *Consult* (1999), constatou-se que a média de fraudes nas empresas canadenses é de US\$ 1,3 milhão, sendo que naquele país 36% dos canadenses acham que a fraude representa o maior problema empresarial. Nos Estados Unidos, o valor médio anual das perdas é de US\$ 568 mil por empresa.

De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as empresas de capital aberto são obrigadas a escriturar e publicar suas demonstrações financeiras e também assumem compromisso de serem auditadas por auditorias independentes inscritas na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Segundo Almeida (2009), apesar do crescente número de estudos em âmbito internacional, o Brasil ainda carece de estudos, principalmente empíricos. Um dos principais obstáculos são a ausência de estudos baseados nas informações das empresas de auditoria e, principalmente, a dificuldade de acesso a elas. Recentemente os escândalos contábeis envolvendo grandes corporações e empresas de auditoria remeteram a atenção do mercado para a informação contábil publicada.

É importante que o Brasil, em ligação com esse assunto, passe a refletir sobre todo o seu volume de fraudes apresentadas recentemente, tanto em seu cenário político como empresarial.

## **2.2. Normatização da Contabilidade Brasileira em alinhamento à Contabilidade Internacional**

A normatização contábil brasileira passou por modificações em 2008, fato que pode ser observado através da Lei 11.638/07, buscando o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. De acordo com Niyama e Silva (2008), a expansão das relações comerciais e internacionais no cenário globalizado, a necessidade de

investimento e o avanço tecnológico que permite fácil acesso à informação exige uma linguagem em comum entre os países, estabelecendo padrões contábeis uniformes.

As normas internacionais de contabilidade recebiam o nome de IAS (*International Accounting Standards*) e, atualmente, são conhecidas como IFRS (*International Financial Reporting Standards*). Emitidas pelo IASB, essas normas são pronunciamentos baseados em princípios e não em regras específicas (NIYAMA, 2008).

No Brasil, Órgãos como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) buscam incorporar o país nesse processo de harmonização contábil (NETO; DIAS; PINHEIRO, 2009). Dessa forma, foi criado em setembro de 2005 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com o objetivo de emitir pronunciamentos de acordo com as Normas Internacionais visando agilidade no processo de convergência (LEMES; SILVA, 2007).

Através da Resolução nº 1.055/05, no Art. 3º, o Conselho Federal de Contabilidade define como o objetivo do CPC:

O estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de norma pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais (BRASIL, 2005, p. 3).

Devido à normatização contábil, a partir de 2008 a Lei 11.638/07 alterou as disposições da lei 6.404/76 significativamente, no que se refere à escrituração e elaboração das demonstrações financeiras das sociedades de grande porte. Com isso, as companhias abertas e outras empresas de grande porte tiveram que observar tais pronunciamentos para elaboração das demonstrações contábeis dos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2008 (NETO; DIAS; PINHEIRO, 2009).

### **2.3. Teste de Recuperabilidade – *Impairment Test***

O teste de recuperabilidade de ativos é regulado nas normas brasileiras através do CPC 01 (2010) e internacionalmente pelas Normas Internacionais do *International Accounting Standards Board* (IASB), através do IAS 36 e pelas Normas Americanas do

*Financial Accounting Standards Board* (FASB), por meio dos SFAS 142 e 144. (SOUZA; BORBA e ZANDONAI, 2011, p. 68).

Com o alinhamento das normas contábeis brasileiras com as normas internacionais de contabilidade, a Lei nº 11.638/2007 trouxe a extinção da reavaliação de ativos e a inserção do *impairment* (palavra em inglês que pode ser traduzida como prejuízo, uma vez que deriva do verbo *impair*, que tem o sentido de prejudicar). O *impairment* é usado para adequar o ativo a sua verdadeira capacidade de retorno econômico (SILVA *et al*, 2009).

O *Impairment* é aplicado em ativos fixos (ativo imobilizado), ativos de vida útil indefinida (*goodwill*), ativos disponíveis para venda, investimentos em operações descontinuadas (SILVA *et al.*, 2006, p.1). As companhias devem realizar uma análise periódica de recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, conforme prevê o § 3 do art. 183 da Lei 6.404/1976.

Trata-se basicamente de avaliar o valor recuperável de um bem do ativo, cujo objetivo é o de gerar resultado. Sempre que um ativo estiver avaliado por um valor que não poderá ser recuperado no futuro, deverá fazer a baixa contábil da diferença. De acordo com o pronunciamento técnico CPC 01 (2010), esta avaliação tem que ser feita no mínimo anualmente, para que seja feito o ajuste para perdas de desvalorização e assim ajustá-los, caso o valor seja menor que o valor contábil. O teste de redução ao valor recuperável pode ser feito a qualquer momento durante o ano, porém deverá ser feito sempre no mesmo período. As normas para avaliação da recuperação de ativos estão no CPC 01 (2010), na qual também temos a estimativa do valor em uso de um ativo.

No que concerne ao CPC 01 (2010), o teste de recuperabilidade tem como finalidade mostrar de forma prudente o valor real líquido de realização de um ativo, ou seja, evitar que um ativo esteja registrado por um valor maior do que pode ser recuperado. O teste procura verificar se o ativo não está desvalorizado em comparação com seu valor real. Existem duas maneiras de se fazer a realização, que podem ser de forma direta ou indireta, através da venda ou de utilização nas atividades. Um ativo é considerado desvalorizado quando o valor contábil registrado no balanço patrimonial, deduzido de depreciação, exaustão ou amortização acumulada e de provisão para perda for maior que o valor recuperável.

No que se trata dos ativos circulante e realizável a longo prazo, Ludícibus, Martins e Gelbcke (2007, p. 17) salientam que:

(...) a Lei das Sociedades por Ações já cuidava da recuperabilidade para os ativos não permanentes, ao mencionar, por exemplo, as figuras do valor custo ou mercado, dos dois o menor, para os estoques ou dos investimentos temporários, da provisão para ajuste aos valores de realização dos créditos etc.

Observa-se que a legislação brasileira aumentou a exigência do teste recuperabilidade de ativos, incluindo também os ativos de natureza permanente, pois os mesmos tendem a gerar benefícios durante vários períodos, exigindo uma análise minuciosa de seu potencial econômico e financeiro.

Segundo definição de Assaf Neto (2008, p. 147)<sup>5</sup> *apud* Souza, Borba e Zandonai, (2011, p.68) “o ativo permanente é constituído por todos os elementos de natureza fixa que não se enquadram no ativo circulante e no realizável a longo prazo.” Deste modo, são todos os bens e direitos de longa duração que possuem capacidade econômica de gerar benefícios presentes e futuros para entidade que o controla.

Stickney e Weil (2008, p. 389) afirmam que:

Quando o ativo é de longo prazo, o consumo se dá ao longo de vários anos; o custo do ativo é então alocado aos diversos períodos que se beneficiam de sua utilização. Esse processo geral é denominado amortização. A depreciação refere-se à amortização de ativos imobilizados – instalações, máquinas, equipamentos e estruturas físicas da empresa. (...) Aplica-se o termo exaustão à amortização de recursos naturais.

Com relação ao potencial de gerar benefícios dos ativos de caráter permanente, Ludícibus, Martins e Gelbcke (2007, p. 202) explicam que “tais benefícios podem ser obtidos, direta ou indiretamente, por entradas de caixa, por redução da saída de caixa, ou ambos”.

### **2.3.1 Valor Justo**

Em se tratando dos procedimentos relativos ao *impairment test*, é importante que se faça menção ao valor justo (*fair value*), método de valoração muito discutido e cujo uso está diretamente relacionado ao *impairment test*.

---

<sup>5</sup> ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

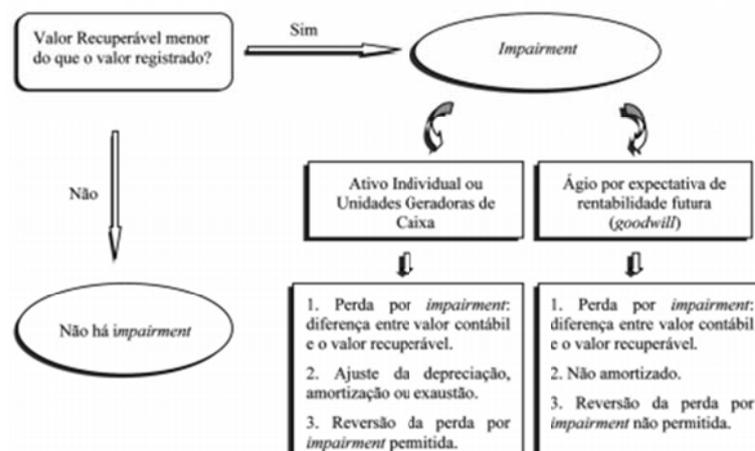
De acordo com definição do IASB *fair value* é “o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado entre partes interessadas bem-informadas e dispostas em uma transação entre não relacionadas”. Sendo assim pode se entender *fair value* como o valor pelo qual um item patrimonial poderia ser negociado em um mercado eficiente. (SOUZA; BORBA e ZANDONAI, 2011, p. 72).

Nota-se a relação entre *fair value* e *impairment*, quando diversos autores fazem uma ligação entre os dois temas, como por exemplo, Cairns (2006, p.14)<sup>6</sup> *apud* Souza, Borba e Zandonai (2011, p.73), o qual salienta que

O *fair value* representa parte importante na aplicação do *impairment test*, pois uma entidade pode recuperar o valor de seus ativos vendendo-os, em particular trocando-os entre partes interessadas e dispostas, sendo neste caso, o *fair value*, uma solução para se chegar ao valor recuperável de um ativo, podendo inclusive, nestas circunstâncias, ser um preço de saída.

O *impairment test* visa a adequação do ativo ao seu valor real de recuperação. O valor justo tem o objetivo de que a contabilidade demonstre seus ativos e passivos de uma maneira condizente com a realidade. Dessa forma, o *impairment test* faz a mensuração do valor justo do ativo, mantendo a prudência responsável nas informações evidenciadas pela contabilidade. Caso o valor contabilizado estiver menor ao valor recuperável calculado, não irá ocorrer *impairment*, ou seja, não serão efetuados registros de perda.

**Figura 1 – 1: Teste de redução ao valor recuperável conforme o CPC-01**



Fonte: SOUZA; BORBA; ZANDONAI, (2011, p. 75).

<sup>6</sup> CAIRNS, Cairns. The use of fair value in IFRS. Publicado na Europa, v. 3, 2006.

Segundo pesquisa documental, realizada por Souza, Borba e Zandonai (2011, p. 80), foi utilizada uma amostra de 52 empresas, buscando identificar quais companhias reconheceram perda por *impairment*, em ativos de longa duração durante o exercício de 2008. As informações referentes à perda foram apresentadas conforme as determinações do pronunciamento técnico CPC 01. A Petrobras é uma das empresas constantes na pesquisa.

Souza, Borba e Zandonai (2011, p.85) reforçam que:

A Petrobras apresentou detalhadamente quase todas as informações exigidas, inclusive os segmentos aos quais pertencem os ativos que sofreram a redução. Quanto à natureza, são todos imobilizados. A única informação não apresentada foi o percentual da taxa de desconto utilizada na projeção de fluxo de caixa futuro descontado. A empresa também informou que uma de suas controladas, a Petrobras América Inc., reconheceu perda no valor recuperável do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill). A Controladora (Petrobras) demonstrou, através de um quadro explicativo, o valor da perda e explicou os fatores que levaram ao reconhecimento da mesma. Este fato foi mencionado de maneira breve na Controladora, não contemplando as demais exigências do CPC-01, neste caso. (Grifo das autoras)

De acordo com Petrobras (2015), a Petrobras América Inc. é a responsável desde 2008 pelas operações da refinaria de Pasadena, no estado do Texas.

#### **2.4. Governança Corporativa**

De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)<sup>7</sup> *apud* Silva *et al* (2009), Governança Corporativa é definido como

O sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua longevidade.

A Governança Corporativa pode contribuir para que a empresa tenha um bom desenvolvimento econômico e sustentável, fazendo assim melhorias no seu desempenho e maior acesso a fontes externas de capitais.

---

<sup>7</sup> IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa). Código das melhores práticas de governança corporativa. São Paulo: IBGC, 2004. Disponível em: <[http://www.ecgi.org/coed/documents/ibgc\\_may2004\\_pt.pdf](http://www.ecgi.org/coed/documents/ibgc_may2004_pt.pdf)>. Acesso em: 8 jul. 2006.

*The Cadbury Report*, primeiro código das práticas de Governança Corporativa, citado por Lodi (2000, p. 25)<sup>8</sup> *apud* SILVA *et al* (2009), definiu-a como “o sistema pelo qual as companhias são dirigidas e controladas. Ele coloca os conselheiros no centro de qualquer discussão sobre Governança Corporativa”.

O desenvolvimento das práticas e dos conceitos de Governança Corporativa no Brasil foi impulsionado principalmente pela globalização da economia, as privatizações, o pouco poder de decisão atribuído aos acionistas minoritários pela Lei das Sociedades Anônimas e o movimento internacional de fusões e aquisições. Com base na aplicação da Governança Corporativa nos países que lhe deram origem, verifica-se que a sua prática requer transparência.

Conforme Silva *et al* (2009, p. 42 e 43):

Nos vários Códigos das Melhores Práticas de Governança Corporativa existentes no mundo, são tratados, dentre outros aspectos, aqueles relacionados às características dos conselhos de administração, como tamanho, origem dos membros, limite de idade e de tempo para permanência no colegiado; às características dos comitês de auditoria; ao exercício da presidência da empresa, como impossibilidade de acumulação do cargo de presidente do Conselho, e de fixação de sua remuneração.

Entre as principais iniciativas de aperfeiçoamento ao modelo de governança das empresas no Brasil, a criação do Novo Mercado pela Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (Bovespa), a cartilha de Governança Corporativa da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Código das Melhores Práticas do IBGC. Além desses documentos, os seguintes marcos legais também contribuíram para o avanço da Governança Corporativa no Brasil: a reforma na Lei das Sociedades Anônimas, por meio da Lei nº 10.303/01; Lei nº 11.638, de 28/12/2007; Lei nº. 10.406/02; do Novo Código Civil; a Instrução CVM nº 457, de 13/07/2007; e a Deliberação CVM nº 527, de 11/07/2007.

#### **2.4.1. A Lei SOX e os Controles Internos**

Andrade e Rosseti (2004)<sup>9</sup> *apud* Silva *et al* (2009, p. 44) abordam que a Lei SOX<sup>10</sup> foi criada como alternativa para aumentar o controle sobre as empresas que atuam no mercado de capitais dos Estados Unidos, visando diminuir a probabilidade de

---

<sup>8</sup> LODI, João Bosco. Governança corporativa: o governo da empresa e o conselho de administração. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

<sup>9</sup> ANDRADE, Adriana; ROSSETI, José Paschoal. Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências. São Paulo: Atlas, 2004.

<sup>10</sup> Lei *Sarbanes-Oxley*, assinada nos Estados Unidos em 30 de Julho de 2002. Redigida com o objetivo de evitar o esvaziamento dos investimentos financeiros e a fuga dos investidores causada pela aparente insegurança a respeito da governança adequada das empresas. Wikipédia, 2015.

golpes milionários. A Lei SOX está fundamentada nos quatro valores fundamentais da Governança Corporativa: *compliance, accountability, disclosure e fairness*.

Essa lei impõe controles e procedimentos que intensificam e aumentam a responsabilidade dos executivos das empresas listadas no mercado de capitais norte-americano, regulamentado pela *Securities and Exchange Commission* (SEC), instituição equivalente à CVM do Brasil. Sua principal finalidade é restaurar a confiança dos investidores no mercado de capitais. A lei também criou uma comissão, a *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB), com representação do setor privado, sob supervisão da SEC, que tem poder de fiscalizar e regulamentar as atividades de auditoria e de punir os auditores que vierem a violar os dispositivos legais. (SILVA et al., 2009, p.44).

A seção 404 da Lei SOX determina uma avaliação anual dos controles e procedimentos internos, devendo a administração da companhia apresentar relatório que:

- afirme sua responsabilidade pelo estabelecimento e pela manutenção de controles e procedimentos internos para a elaboração das demonstrações contábeis;
- avalie e apresente conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos internos; e
- declare que o auditor independente da companhia atestou e reportou a avaliação feita pela administração. (SILVA et al., 2009, p. 49).

As empresas de capital aberto buscam implantar, práticas de boa governança corporativa. Tais práticas não são adotadas só pelas empresas privadas, mas também por empresas estatais. No caso da Petrobras, que é uma sociedade anônima de capital aberto, no qual o maior acionista é o Governo do Brasil, também adota tais práticas de governança corporativa. A Petrobras no ano de 2000 começou a negociar suas ações outros valores mobiliários no exterior. Com isso, acentuou-se a necessidade de adoção de padrões internacionais de transparência e contabilidade (SILVA et al., 2009).

Ao reestruturar seu estatuto social, a Petrobras adequou-se à nova Lei das Sociedades Anônimas, mediante inclusão dos requisitos necessários para inserção no nível 2 de Governança Corporativa da Bovespa e redefinição das atribuições do Conselho de Administração e da diretoria executiva, aproximando-se das melhores práticas de Governança Corporativa (PETROBRAS, 2007d<sup>11</sup>, apud SILVA et al 2009, p.55).

---

<sup>11</sup> PETROBRAS. Constituição Prisma. 2007. Disponível em: <<http://prisma.petrobras.com.br/paginadinamica.asp>>. Acesso em: 10 out. 2015.

No Brasil, a Petrobras está sujeita às regras da CVM e da Bovespa. No exterior, submete-se às normas da SEC e da New York Stock Exchange (Nyse), nos Estados Unidos; do Latibex, da Bolsa de Madri; e da Bolsa de Buenos Aires.

No ano de 1999, ocorreu a primeira grande reforma estatutária, com o objetivo de modificar os padrões de governança corporativa da companhia. A reforma estatutária fez com que a Petrobras melhor adequar-se à Lei das Sociedades Anônimas, aproximando das práticas necessárias para inserção de governança corporativa da Bovespa e as mudanças para redefinir as atribuições do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, foram introduzidas importantes alterações no modelo de gestão da companhia, tais como:

- a diretoria executiva passou a ser nomeada pelo Conselho de Administração, e este pela Assembleia Geral;
- foram eliminadas todas as restrições à detenção de ações ordinárias por minoritários;
- os diretores executivos deixaram de pertencer ao Conselho de Administração;
- o presidente da companhia deixou de exercer a presidência do conselho; e o número de membros do conselho foi reduzido de 12 para nove; e
- ficou estabelecido o direito dos acionistas minoritários de elegerem um membro do conselho da companhia. (PETROBRAS, 2007d, apud SILVA et al 2009, p.55)

De acordo com Prisma (2007) *apud* Silva *et al* (2009), além da modificação do Estatuto Social, foram criados outros instrumentos fundamentais para o aprimoramento do sistema de governança corporativa: Regimentos Internos, Código de Boas Práticas e Diretrizes de Governança Corporativa. O Código de Ética também é outro instrumento de governança da Petrobras.

Na Petrobras, o processo de adaptação à Lei SOX foi conduzido e é acompanhado internamente em cinco diferentes níveis:

- pelo presidente e pelo diretor financeiro, que reconhecem a responsabilidade de assegurar o cumprimento das regras e transmitir as informações à alta administração e aos empregados;
- pelo Comitê Gestor de Controles Internos, composto por executivos das áreas de negócios e serviços, o qual coordena o envolvimento de suas unidades com as auditorias internas e órgãos de controle do sistema Petrobras, procurando alcançar as melhores práticas de gestão de riscos e controle;
- pelos gestores das unidades, que realizam auto avaliações de riscos e controles; pela Auditoria Interna, que testa o funcionamento dos controles internos; e
- pelo Conselho de Administração, que supervisiona o compromisso com a tarefa.

Conforme processo de adesão a lei SOX, a companhia adotou os seguintes procedimentos:

- constituição de um novo balanço, com base na média dos saldos das contas de ativo e passivo dos balanços consolidados em US-GAAP;
- anualização do resultado consolidado em US-GAAP de jun./2004 (último disponível à época do escopo);

- análise dos fatores quantitativos, incluindo a seleção, no novo balanço, de todas as contas cujos saldos, individualmente, por empresa, fossem superiores à materialidade, com base no resultado consolidado anualizado;
- análise de fatores qualitativos, com o exame do relatório FORM 20-F e das notas explicativas de balanço, para inclusão de processos relevantes, não explicitados no balanço (reservas, garantias, política de seguro e hedge, etc.);
- abertura das contas selecionadas e respectivas subcontas, para identificação de processos e sistemas relacionados, a serem mapeados e testados;
- identificação da probabilidade de riscos específicos adicionais à materialidade;
- análise das rubricas cujos saldos se apresentaram abaixo da materialidade com relação ao risco de algum fator qualitativo que pudesse acarretar erro material, justificando o não enquadramento como conta significativa; e
- avaliação de riscos específicos, se existentes, em subsidiárias não incluídas no escopo, visando ao levantamento e teste de controles desses riscos.

A Gerência Geral de Controles Internos tem como principal função o planejamento e a operacionalização das ações de melhoria e certificação de controles internos das empresas do sistema Petrobras, incluindo:

- avaliação de materialidade e riscos com vistas à definição de escopo para atendimento da Lei SOX;
- desenho de processos do escopo;
- avaliação (2006) e acompanhamento de auto avaliação dos gestores (2007) sobre os controles;
- acompanhamento do resultado dos testes de aderência pelas Auditorias Interna e Externa;
- assessoramento aos gestores nas remediações de controles e;
- reporte dos resultados ao presidente, ao diretor financeiro, ao Comitê Gestor de Controles Internos e ao Comitê de Auditoria." (PRISMA, 2007, apud SILVA *et al* 2009, p.56)

Os testes dos controles internos para atendimento da lei Sarbanes-Oxley na Petrobras não revelaram deficiências significativas ou materiais que não tenham sido remediadas até o fim do exercício de 2006 (SILVA *et al* 2009).

Em 2002 nos Estados Unidos foi assinada a Lei Sarbanes-Oxley, onde constam diversas exigências que visam proporcionar uma maior evidência aos controles internos, à responsabilidade dos executivos, além de uma maior garantia aos usuários, especialmente aos investidores, em relação à verdadeira situação da empresa. Pode-se entender que a inclusão de uma auditoria mais aprofundada, buscando uma análise das organizações como um todo e não apenas em âmbito contábil, torna-se um eficiente instrumento para o auxílio à batalha contra a corrupção.

### **3. METODOLOGIA**

O presente trabalho tem como característica principal a pesquisa qualitativa, pois, apresenta interpretações de uma análise indutiva por parte do pesquisador, descreve também a complexibilidade de determinado problema e diferentemente da pesquisa quantitativa que consegue estabelecer todas as informações através de dados numéricos. De modo geral, a pesquisa quantitativa é passível de ser medida em escala numérica e qualitativa não. (ROSENTAL; FRÉMONTIER-MURPHY, 2001).

Foi efetuada também uma pesquisa bibliográfica desenvolvida através de material já elaborado. Sendo assim, foram pesquisados artigos e mídias apresentadas sobre o assunto, além das demonstrações financeiras, balanços patrimoniais e notas explicativas da companhia relatada, a PETROBRAS.

Os dados extraídos para composição dos quadros explicativos foram focados na descrição dos ativos da empresa e dos respectivos anos comparados.

Segundo Beuren e Raupp (2006, p. 83) “(...) os procedimentos na pesquisa científica referem-se à maneira pela qual se conduz o estudo e, portanto, se obtêm os dados”. Neste artigo, foram utilizados procedimentos de pesquisa documental. Conforme Gil (2002, p. 45), “a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”. Boa parte das pesquisas exploratórias podem ser definidas como pesquisas bibliográficas. (GIL, 2002, p. 44)

### **4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS**

Uma vez que, apenas em 2014 foram reconhecidos ajustes significantes de *impairment*, vale analisar o crescimento dos ativos tendo por base 2010 e sua variação até 2013 e 2014, respectivamente.

O Quadro 1 demonstra a evolução das contas do ativo imobilizado da Petrobras entre 2010 e 2014:

### Quadro 1 – Demonstrativo Imobilizado empresa PETROBRAS S.A.

Valores em milhões de Reais (R\$)

<b>Imobilizado - Discriminado por tipo e total de ativos</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Terrenos, edificações e benfeitorias	21.341	18.431	16.684	12.359	9.370
Equipamentos e outros bens	260.297	211.781	166.972	124.481	98.926
Ativos em Construção	140.627	186.480	166.878	158.559	138.956
Gastos c/ expl. desenv. prod. Petróleo e gás (campos produtores)	233.808	116.828	68.182	46.868	35.586
<b>Total Consolidado</b>	<b>580.990</b>	<b>533.880</b>	<b>418.716</b>	<b>342.267</b>	<b>282.838</b>
Registro de <b>Impairment</b> no período	(44.589)	232	(792)	(758)	(446)

Fonte: Adaptado pelos autores conforme demonstrações contábeis divulgadas pela PETROBRAS S.A dentre os anos 2010 e 2014.

Terrenos, edificações e benfeitorias - Segundo o Quadro 1, as contas do Imobilizado referentes aos Terrenos, edificações e benfeitorias, apresentaram variação de 96% entre 2010 e 2013 (128% até 2014) passando de R\$ 9.370 milhões em 2010 para R\$ 18.431 milhões em 2013 (R\$ 21.341 milhões em 2014). De acordo com Petrobras (2010, p. 18) os terrenos não são depreciados e os demais bens são depreciados pelo método linear. Os gastos relevantes com manutenção das unidades industriais e dos navios, que incluem peças de reposição, serviços de montagem, entre outros, são registrados no imobilizado.

Equipamentos e outros bens - No que se refere à conta Equipamentos e outros bens, os valores iniciais que partiam de R\$ 98.926 milhões em 2010, saltam para R\$ 211.781 milhões em 2013 (R\$ 260.297 milhões em 2014), variação percentual significativa de 114% ocorrida em apenas três anos (163% até 2014).

Ativos em Construção - As contas de imobilizado referentes aos Ativos em Construção apresentaram variação de 34% entre 2010 e 2013 (1% até 2014), passando de R\$ 138.956 milhões em 2010 para R\$ 186.480 milhões em 2013 (R\$ 140.627 até 2014), alterações sem aumentos significativos foram apresentados nesse indicador.

Gastos com exploração e desenvolvimento de produção de Petróleo e Gás Natural - A conta de Gastos com exploração e desenvolvimento de produção de

Petróleo e Gás Natural apresenta valores que em 2010 eram de R\$ 35.586 milhões e passam para R\$ 116.828 milhões em 2013 (R\$ 233.808 até 2014), variação percentual de 228% entre os anos de 2010 e 2013 (557% até 2014), valores expressivos que foram lançados nos ativos ano a ano. Entretanto, de acordo com Petrobras (2013) a avaliação da auditoria também apontou que a perda por desvalorização, reconhecida em períodos anteriores para alguns Campos de Petróleo e Gás Natural, diminuíram ou deixaram de existir, o que conseqüentemente traria uma redução para a conta da referida e não aumentos, daí apresentam-se erratas, que somente foram apresentadas em 2014, quando a auditoria realizada na empresa, de acordo com a nota explicativa nº3, solicitou os ajustes devidos no valor do *impairment*. “Em 2010, a avaliação de recuperabilidade dos ativos resultou em uma perda que está relacionada principalmente, aos ativos em produção no Brasil.” (PETROBRAS, 2010, p. 47).

Apresentado brevemente na última linha do Quadro 1, visualiza-se a evolução do registro do valor de constituição do *impairment* desde o ano de 2010, percebe-se que neste ano, a empresa contabiliza seu valor de *impairment* com saldo devedor de R\$ 446 milhões e finaliza seu balanço do ano de 2013 com saldo credor de R\$ 232 milhões, e em seguida, no ano de 2014, após solicitação da auditoria externa, a empresa contabiliza em sua conta de *impairment*, o valor devedor de R\$ 44.589 milhões. Ainda de acordo com este fato, a empresa afirma em suas notas explicativas publicadas no ano de 2013 que: “os testes de *impairment* devem ser realizados periodicamente e, a empresa apresenta em seus relatórios a aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos que é comparado com o seu valor recuperável.” (PETROBRAS, 2013, p. 9).

Contudo, após um longo prazo de espera, a empresa divulga suas demonstrações com as alterações solicitadas pela auditoria e então percebe o grande salto de valores que em 2010, 2011, 2012 e 2013 não ultrapassavam a casa dos R\$ 800 milhões e, de repente em 2014, os valores são reajustados em mais de R\$ 44 bilhões de reais.

## **5. IMPLICAÇÕES DA DENOMINADA OPERAÇÃO “LAVA JATO” NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA PETROBRAS**

No terceiro trimestre de 2014 a Petrobras realizou uma baixa no montante de R\$ 6.194 milhões (R\$ 4.788 na Controladora) de gastos referentes a pagamento adicional na aquisição de ativos imobilizados em períodos anteriores.

De acordo com depoimentos obtidos no âmbito de investigações criminais conduzidas pelas autoridades brasileiras, que se tornaram públicos a partir de outubro de 2014, altos executivos da Petrobras entraram em conluio com empreiteiras, fornecedores e outros envolvidos para estabelecer um cartel que, entre 2004 e abril de 2012, sistematicamente impôs gastos adicionais nas compras de ativos imobilizados pela Companhia (PETROBRAS, 2014, p. 2).

Os valores pagos foram utilizados para financiar pagamentos indevidos a partidos políticos, políticos eleitos ou outros agentes políticos, empregados de empreiteiras e fornecedores, os ex- empregados da Petrobras e outros envolvidos no esquema de pagamentos indevidos. A Petrobras acredita que, de acordo com o IAS 16, os valores pagos em decorrência do referido esquema de pagamentos indevidos, não deveriam ter sido incluídos no custo histórico do seu ativo imobilizado. Uma vez que a Companhia não consegue identificar os valores de cada pagamento, a mesma desenvolveu a metodologia para estimar o valor total de gastos adicionais incorridos, para determinar o valor das baixas a serem realizadas, representando em quanto os seus ativos estão superavaliados. (PETROBRAS, 2014).

A Companhia divulgou em 27 de fevereiro de 2014 as demonstrações contábeis anuais referentes a 2013, na divulgação dos seus formulários de referência em maio de 2014 e nas suas demonstrações contábeis intermediárias do segundo trimestre de 2014, não havia evidências disponíveis sobre as investigações da “ Operação Lava Jato “ que pudessem modificar as conclusões da Companhia com relação ao fato de que aquelas demonstrações representavam sua situação patrimonial e a existência do esquema de pagamentos indevidos.(PETROBRAS, 2014).

## 5.1. Ajustes de ativos afetados pelos gastos adicionais

De acordo com Petrobras (2014) na impossibilidade de identificar os períodos e os montantes com gastos adicionais incorridos pela Companhia, a Petrobras fez uso de todo o conjunto de informações disponíveis para mensurar o impacto do esquema de pagamentos indevidos. A Petrobras incluiu os valores pagos no contexto dos contratos com os fornecedores e empreiteiras, integralmente no custo histórico dos respectivos imobilizados da Companhia.

A fim de contabilizar o impacto dos referidos gastos adicionais, foi desenvolvida uma metodologia para estimar o ajuste que deveria ser feito no ativo imobilizado, que envolve os cinco passos descritos a seguir (PETROBRAS, 2014, p. 8):

- 1) Identificação da contraparte do contrato: foram listadas todas as companhias citadas como membros do cartel nos depoimentos tornados públicos e com base nessa informação, foram levantadas as empresas envolvidas e as entidades a elas relacionadas.
- 2) Identificação do período: foi concluído, com base nos depoimentos, que o período de atuação do esquema de pagamentos indevidos foi de 2004 a abril de 2012.
- 3) Identificação dos contratos: foram identificados todos os contratos assinados com as contrapartes mencionadas no passo (1) durante o período do passo (2), incluindo também os aditivos aos contratos originalmente assinados entre 2004 e abril de 2012. Em seguida, foram identificados os ativos imobilizados aos quais estes contratos se relacionam.
- 4) Identificação dos pagamentos: foi calculado o valor total dos contratos referidos no passo (3).
- 5) Aplicação de um percentual fixo sobre o valor total de contratos definido no passo (4): o percentual de 3%, indicado nos depoimentos, foi utilizado para estimar os gastos adicionais impostos sobre o montante total dos contratos identificados.

Foram considerados todos os valores que constavam nos registros contábeis da Companhia entre 2004 e setembro de 2014, no que se refere aos contratos inicialmente firmados em 2004 e abril de 2012, bem como quaisquer aditivos firmados entre as empresas do sistema Petrobras e os membros do cartel (individualmente ou em consórcio). Segundo a Companhia, a metodologia adotada é considerada a que produz a melhor estimativa de quanto seus ativos imobilizados estão superavaliados como resultado do esquema de pagamentos indevidos, uma vez que utilizou como base um valor limítrofe dentre as estimativas consideradas razoáveis.

Dessa forma, a baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente foi reconhecida no resultado do terceiro trimestre de 2014, em função da impraticabilidade

de se determinar os efeitos específicos em cada período no passado. A Companhia acredita que essa abordagem é a mais adequada no âmbito dos padrões internacionais de contabilidade (IFRS) para a correção do erro (PETROBRAS, 2014, p. 9).

## 6. CONCLUSÃO

Este trabalho procurou evidenciar o que é o *impairment*, que é o valor recuperável do ativo imobilizado, tendo como análise de dados o recente caso da Petrobras. Foi utilizado como referência o trabalho da auditoria externa que tem por objetivo avaliar a fidedignidade das demonstrações contábeis. Cobrindo também a normatização da contabilidade brasileira agora alinhada aos procedimentos internacionais (*International Accounting Standards*), conforme a Lei 11.638/07.

O estudo cobriu estudos de outros pesquisadores sobre o tema do *impairment* e a sua aplicação prática na contabilidade conforme requerido, falando também sobre o valor justo que é o método de valoração muito discutido e cujo uso está diretamente relacionado ao *impairment test*. Foram estudados também os aspectos relacionados à governança corporativa e a Lei SOX e as necessidades de melhorias encontradas no ambiente de controles internos.

Baseado num trabalho e tendo por base pesquisa bibliográfica e estudo de caso, verificou que a Petrobras apesar de ter criado instrumentos fundamentais para aprimorar o seu sistema de governança corporativa nos anos de 2010 a 2013 e apesar do saldo líquido de ativo imobilizado ter aumentado 89% entre 2010 e 2013 (105% até 2014), a empresa não registrou ajustes de *impairment* relevantes até 2013. Somente em 2014 com o advento da denominada operação lava jato, que é uma investigação da polícia e do ministério público sobre desvios ocorridos na empresa, é que e por pressão dos membros da auditoria externa, que a Petrobras veio a reconhecer o valor significativo de ajuste de *impairment* em 2014, inclusive fazendo a companhia apresentar um prejuízo de R\$ 22 bilhões.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, José Elias Feres; ALMEIDA, Juan Carlos Goes de. Auditoria e *earnings management*: estudo empírico nas empresas abertas auditadas pelas *big four* e demais firmas de auditoria. **Revista Contabilidade e Finanças**, USP, São Paulo, n.50, p. 62-74, maio/agosto 2009.

BRASIL. Lei nº 11.638. **Altera e revoga dispositivos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras de 28 de dezembro de 2007**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm)>. Acesso em 15 set. 2015.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC nº 1.055/05. **Criação do comitê de pronunciamentos contábeis de 07 de outubro de 2005**. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES\\_1055.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1055.doc)>. Acesso em 14 out. 2015.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC Nº 700/91. Aprova A NBC T 11 – **Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis de 24 de abril de 1991**. Disponível em: <<http://www.cosif.com.br/mostra.asp?arquivo=rescfc700nbct11>>. Acesso em 10 out. 2014.

COSTA, Camila Lopes; CAMPOS, Francislaine Mendes de; AMARAL, Marielen Moreira. **Capacitação profissional**: um estudo sobre a adoção das normas internacionais de contabilidade (IFRS) nas instituições particulares de ensino superior do ABC. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, n. 177, p. 77-89, maio/junho 2009.

CPC - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento CPC 01 (R1). **Redução ao valor recuperável de ativos**. 2010. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=2>> Acesso: 10 dez. 2015.

FERREIRA, Mariza Marques; HENTZ, Luiz Antonio Soares. **Prática de governança corporativa nas empresas Estatais – O caso PETROBRAS**. Disponível em: <<http://periodicos.franca.unesp.br/index.php/cardernopesquisa/article/view/188/23>> Acesso em 14 out 2015.

GIL, A. L. **Auditoria operacional e de gestão**. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**: aplicável às demais sociedades. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. Uma investigação e uma proposição sobre o conceito e o uso do valor justo. **Revista Contabilidade e Finanças**, Ed. Trinta anos de Doutorado, São Paulo, USP, 2007.

JUNIOR, Luiz Sampaio Athayde. **As auditorias independentes e as fraudes na Petrobras**. Disponível em: <<http://www.cienciascontabeis.com.br/auditorias-independentes-e-fraudes-na-petrobras/>>. Acesso em 12 set. 2015.

LEMES, Sirlei; SILVA, Miriã Gonçalves e. A experiência de empresas brasileiras na adoção das IFRS. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 18, n. 3, p. 37-58, julho/setembro 2007.

PINHEIRO, José Geraldo. **A importância da auditoria na detecção de fraudes**. Disponível em: <[http://internet.sefaz.es.gov.br/informacoes/arquivos/publicacoes/publicacao\\_11.pdf](http://internet.sefaz.es.gov.br/informacoes/arquivos/publicacoes/publicacao_11.pdf)>. Acesso em 20 de out. 2014.

PETROBRAS, Petróleo Brasileiro S.A. **Demonstrações financeiras padronizadas**. Notas explicativas de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresaslistadas/ResumoDemonstrativosFinanceiros.aspx?codigoCvm=9512&idioma=pt-br>>. Acesso em 05 set. 2015.

PETROBRAS, Petróleo Brasileiro S.A. **Demonstrações financeiras padronizadas**. Notas explicativas de 31 de dezembro de 2011. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoDemonstrativosFinanceiros.aspx?codigoCvm=9512&idioma=pt-br>>. Acesso em 05 set. 2015.

PETROBRAS, Petróleo Brasileiro S.A. **Demonstrações financeiras padronizadas**. Notas explicativas de 31 de dezembro de 2012. Disponível em: < <http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoDemonstrativosFinanceiros.aspx?codigoCvm=9512&idioma=pt-br>>. Acesso em 05 set. 2015.

PETROBRAS, Petróleo Brasileiro S.A. **Demonstrações financeiras padronizadas**. Notas explicativas de 31 de dezembro de 2013. Disponível em: < <http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoDemonstrativosFinanceiros.aspx?codigoCvm=9512&idioma=pt-br>>. Acesso em 05 set. 2015.

PETROBRAS, Petróleo Brasileiro S.A. **Demonstrações financeiras padronizadas**. Notas explicativas de 31 de dezembro de 2014. Disponível em: < <http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoDemonstrativosFinanceiros.aspx?codigoCvm=9512&idioma=pt-br>>. Acesso em 05 set. 2015.

PETROBRAS, Petróleo Brasileiro S.A. **Petrobras technology in the world's showroom**, 2015. Disponível em: <<http://www.petrobras.com/en/countries/u-s-a/u-s-a.htm>>. Acesso 20 nov. 2015.

PARADA, Américo. **As grandes empresas e suas fraudes contábeis**. Disponível em: <<http://www.cosif.com.br/publica.asp?arquivo=20040122fraudecontabil>>. Acesso em 13 de nov. 2014.

PORTAL DE AUDITORIA. **Auditoria externa ou auditoria independente**. Disponível em: <<http://www.portaldeauditoria.com.br/auditoria-interna/o-que-e-Auditoria-Externa.asp>> Acesso em 12 set. 2015.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade interpretação técnica NBC T 11**. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t1103.htm>>. Acesso em 09 de nov. 2014.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **Teste de Impairment**. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/testedeimpairment.html>>. Acesso em 14 set 2015.

NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2008. 309p.

NETO, João Estevão Barbosa; DIAS, Warley de Oliveira; PINHEIRO, Laura Edith Taboada. Impacto da convergência para as IFRS na análise financeira: um estudo em empresas brasileiras de capital aberto. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 20, n. 4, p. 131-153, outubro/dezembro 2009.

SILVA, Karina Lima *et al.* A Implementação dos controles internos e do comitê de auditoria segundo a Lei SOX: o caso Petrobras. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 20, n. 3, p. 39-63, jul./set. 2009

SILVA, Aline Moura Costa da; BRAGA, Eliane Cortes; LAURENCEL, Luiz da Costa. A corrupção em uma abordagem econômico contábil e o auxílio da auditoria como ferramenta de combate. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, p. 95-117, jan./mar. 2009.

SILVA, Paula D. A.; CARVALHO, Fernanda M.; DIAS, Lidiane N. S.; MARQUES, José Augusto V. C. **Impairment de ativos de longa duração**: Comparação entre SFAS 144 e o IAS 36. Congresso EAC. USP. 2006. Artigos.

SOUZA, Maíra Melo de; BORBA, José Alonso; ZANDONAI, Fabiana. Evidenciação da perda no valor recuperável de ativos nas demonstrações contábeis: uma verificação nas empresas de capital aberto brasileiras. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 22, n. 2, p. 67-91, abr./jun. 2011.